

PORTARIA Nº 212, de 20 de agosto de 2024.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o teor da Decisão Monocrática proferida nos autos do Proc. TC. Nº. 2420576-0, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 107, de 02 de outubro de 2023, através da qual foi concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **HELENA DE SOUSA NUNES**, portadora do RG nº. 3.989.419, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.465.804-59, titular do Cargo de Professora, 150h, classe C, nível V, matrícula nº. 1395, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº. 593, de 08 de maio de 2020 c/c art. 4º, § 2º c/c inciso I do § 3º, da Emenda à Lei Orgânica nº. 01, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Afrânio (PE), 20 de agosto de 2024.



Rafael Antonio Cavalcanti
Prefeito Municipal